

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.363

Data: 20.02.2015.

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, designado por **LOTE nº 18, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS06, medindo uma área total de 200,00m<sup>2</sup> de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 17, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 19, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com o lote 34.

**Proprietária:** a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

**AV-1-22.363:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0381, e Habite-se nº 2015/04-358, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 184, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

**AV.2 – 22.363 (CND-INSS)**

**Data:- 26/10/2015**

Pelo requerimento datado de 08 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002932015-88888442, datada de 06/10/2015 e válida até 03/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30442/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,24 (guia nº 7000002312827) paga em 21/10/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000872160) paga em 21/10/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 40.812- datado de 13/10/2015.**

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.3 – 22.363 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 17/12/2015**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 85553550903, datado de 11 de Dezembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por compra feita por **RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO** (C.I. RG nº 3007149-SSP/RN expedida em 17/07/2007, CPF nº 089.814.544-93), brasileira, nascida em 27/12/1992, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, residente e domiciliado na Rua Leovigildo Cavalcante, 450, Centro, Ceará Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 63.440,00** (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 67.000,00 (sessenta e sete reais), foi pago o ITIV em 15/12/2015, no valor de R\$ 405,23 (quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015536111, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002367165) paga em 15/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000907627) paga em 15/12/2015; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 41.633 – datado de 15/12/2015.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.363 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 17/12/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: **1069 Ceará - Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNILÃO; Recursos próprios: R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 45.474,67** (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 50000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 244,11 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 4,88 = Total: R\$ 248,99 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/01/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002367165) paga em 15/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000907627) paga em 15/12/2015; FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 41.633– datado de 15/12/2015.**

**REGISTRADO POR:****ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.363 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 03/01/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 04/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.117, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 20/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 71.130,22** (setenta e um mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 3007149-SSP/RN e CPF/MF nº

Matrícula nº 22.363

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

089.814.544-93), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553550903 de 11/12/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002591269); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CFC nº 63198. Protocolo Intimação nº 62.402. Protocolo nº 66.186 - datado de 19/12/2023. Selo Digital: RN202400937810000159LBA.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 022363, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 04/01/2024.

Hu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000185MBU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 233929	
Data da expedição: 04/01/2024	